

Resolução nº 001/2018 – CIES

Goiânia 27 de fevereiro de 2018.

A Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estado-GO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A Portaria MS/GM nº1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em saúde, no que diz os Art. 3º, 4º e Art.7º da Portaria e Anexo II da referida Portaria, onde se aplica das Diretrizes Operacionais para a Constituição e Funcionamento das Comissões de Integração Ensino-Serviço.
- 2- O Regimento Interno da CIES Estado Goiás.

RESOLVEM:

Aprovar em reunião extraordinária de 22/11/2017 (ou AD REFERENDUM), para as funções não remuneradas, a reeleição por unanimidade de:

Edy-Lamar Borges de Jesus e Sousa para exercer a função de **Coordenadora da CIES Estado Goiás;**

João Batista Moreira de Melo para exercer a função de **Vice coordenador da CIES Estado Goiás;**

Soraia Guimarães para exercer a função de **Secretária Executiva da CIES Estado Goiás.**

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Coordenadora da CIES Estado Goiás